

EDITAL DE MATRÍCULA E ENCARGOS EDUCACIONAIS DO COLÉGIO FAMA -
ALUNOS NOVOS E VETERANOS
PERÍODO LETIVO 2027

A mantenedora do Colégio FAMA – Sistema COC de ensino, atendendo aos preceitos legais, comunica a quem interessar, os valores das anuidades escolares por série, o plano de pagamento dividido em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais, o número de vagas por sala/classe, bem como da garantia de vaga, o período e os procedimentos de matrícula e rematricula para o ano letivo de **2027** do Colégio do Colégio FAMA – Sistema COC de ensino, na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores.

1. DOS VALORES, DATAS E NÚMERO DE VAGAS.

1.1 DATAS DE MATRÍCULA

a) **Alunos veteranos** (i) e novos:

1ª chamada de 10/08/2026 a 12/09/2026. (ii)

2ª chamada de 14/09/2026 a 23/10/2026.

3ª chamada de 26/10/2026 a 30/12/2026.

4ª chamada de 01/01/2027 a 29/01/2027.

(i) São considerados "veteranos" os alunos já matriculados no colégio

(ii)- Após o vencimento da 1ª chamada para matrículas dos veteranos, não haverá garantia de vagas uma vez que as vagas não preenchidas serão oferecidas também para os novos alunos que aguardam em lista de espera.

b) **Alunos novos** a partir de 10/08/2026.

1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Série	Número de mínimo alunos por sala:	Número de máximo alunos por sala:	Valor Bruto da anuidade (R\$):
Berçário	5	5	R\$ 16.712,48
Infantil I	8	8	R\$ 16.795,95
Infantil II	12	12	R\$ 16.880,07
Infantil III	13	18	R\$ 16.964,35
Infantil IV	14	20	R\$ 17.049,28
Infantil V	13	20	R\$ 17.134,54

1.3 ENSINO FUNDAMENTAL

Série	Número de mínimo alunos por sala:	Número de máximo alunos por sala:	Valor Bruto da anuidade (R\$):
1ª Ano	14	25	R\$ 17.220,13
2ª Ano	14	25	R\$ 17.306,20
3ª Ano	14	25	R\$ 17.392,77



4ª Ano	14	25	R\$ 17.479,82
5ª Ano	14	25	R\$ 17.567,20
6ª Ano	14	35	R\$ 21.919,18
7ª Ano	15	35	R\$ 22.028,73
8ª Ano	15	35	R\$ 22.138,93
9ª Ano	15	35	R\$ 22.249,62

1.4 ENSINO MÉDIO

Série	Número de mínimo alunos por sala:	Número de máximo alunos por sala:	Valor bruto da anuidade (R\$):
1ª Ano	13	35	R\$ 28.346,41
2ª Ano	13	35	R\$ 28.488,07
3ª Ano	13	35	R\$ 28.630,55

2. PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA VETERANOS

2.1 Para os alunos **veteranos** a renovação da matrícula deverá ser realizada pelo Pai, Mãe ou Responsável legal, presencialmente na Secretaria do Colégio, localizada Av. Domingos Teixeira, 664 – Bairro Recanto dos Lagos, das 8h às 18h, no período estipulado neste edital (item 1.1).

2.2 O vencimento da parcela referente à renovação de matrícula (1ª parcela da anuidade) será no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais conforme plano de pagamento escolhido, ou seja, em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais.

2.3 Para efetivar a **rematricula**, o aluno (pai, mãe e/ou responsável) deverá estar com suas obrigações financeiras do ano letivo anterior em adimplência junto ao departamento Financeiro. Os alunos em débito financeiro com a instituição deverão proceder a regularização da pendência financeira antes da renovação da matrícula.

2.4 Os alunos veteranos poderão efetuar a matrícula após o prazo estipulado, **desde que haja vagas disponíveis**.

2.5 Documentos para renovação de matrícula:

- Requerimento de Matrícula para o ano ou série seguinte preenchido e assinado pelo responsável (atualizar endereço e telefones)
- Contrato de Prestação de Serviços assinado pelo responsável.
- Carteira de vacinação atualizada.
- Autorização ou proibição do uso de imagem

3 PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS

3.1 A matrícula deve ser feita pelo Pai, Mãe ou Responsável legal, presencialmente na Secretaria do Colégio FAMA, localizada Av. Domingos Teixeira, 664 – Bairro Recanto dos Lagos, das 8h às 18h, munido dos documentos citados logo abaixo no item 4.

3.2 O vencimento da parcela referente à nova matrícula (1ª parcela da anuidade) será no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais conforme plano de pagamento escolhido, ou seja, em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais.

2 DOCUMENTOS PARA MATRICULA

- Certidão de nascimento (cópia);
- Identidade - RG (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de vacinação (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e RG dos pais (cópia);
- Atestado de Frequência Original da escola anterior e Documento de Transferência;
- Histórico Escolar das séries anteriores;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro ou protocolo no Departamento da Polícia Federal (quando for o caso).
- Autorização ou proibição do uso de imagem

3 HORÁRIO DE AULA (i)

3.1 As aulas da Educação Infantil regular serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

3.2 As aulas do Ensino Fundamental series iniciais regulares (1º ao 5º ano) serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h30min.

3.3 As aulas da Educação infantil INTEGRAL serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

3.4 As aulas do Ensino Fundamental series iniciais regulares (1º ao 5º ano) INTEGRAL serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h30min.

3.5 As aulas do Ensino Fundamental II series finais (6º ao 9º ano) serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h às 12:40h e nas quartas-feiras das 13h às 17h40min.

3.6 As aulas do Ensino Médio, serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h às 12:40h e nas quartas e quintas-feiras das 13h às 17h40min.

(i) **A instituição reserva-se o direito de promover alterações nos dias, horários e na organização das turmas e turnos aqui estabelecidos, mediante aviso prévio à comunidade escolar, sempre que houver necessidade de melhor adequação curricular, otimização pedagógica ou cumprimento de exigências legais e normativas.**

4 DESPESAS NÃO CONTEMPLADAS NA ANUIDADE

6.1. No valor da anuidade não está incluso o valor da alimentação (lanches e almoço).

6.2. Os materiais de uso individual do aluno, necessários para a realização das atividades diárias em sala de aula, não estão incluídos e deverão ser adquiridos pelas famílias conforme a lista de materiais disponibilizada no site oficial do Colégio FAMA www.colegiofama.com e na Secretaria da instituição.

6.3. O material pedagógico oficial, integrante do **Sistema de Ensino COC**, possui caráter de adoção obrigatória para o desenvolvimento curricular e sua aquisição não está inclusa na mensalidade escolar, devendo ser comprado exclusivamente por meio da plataforma digital autorizada, acessível no endereço eletrônico [<https://www.proseculo.com.br/code>]

6.4. O uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos durante todas as atividades realizadas, no Colégio FAMA ou fora dele, enquanto os alunos estiverem realizando atividades sob a coordenação do Colégio e/ou atividades extracurricular/extraclasses. Os responsáveis legais do aluno poderão adquirir os uniformes junto ao Colégio FAMA ou em outro fornecedor, cabendo a livre escolha ao adquirente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A matrícula do aluno **menor de 18 anos** só poderá ser efetivada pelo pai, mãe ou responsável legal.

5.2 **Quando menores de 18 anos, emancipados**, esses deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou cópia autenticada da escritura de emancipação.

5.3 **No caso de matrícula por procuração, o procurador deverá ser maior de 18 anos** e apresentar

5.4 RG e CPF (original e fotocópia). A procuração deverá ser através de documento público ou particular.



5.5 No caso de instrumento particular, deverá ter assinatura reconhecida em cartório na forma presencial; no caso de enviar o contrato assinado, deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial. Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax ou e-mail.

5.6 O Colégio FAMA reserva-se o direito de não ofertar o curso para as turmas veteranas ou novas, caso não haja o número mínimo de alunos matriculados na turma.

5.7 As vagas para alunos veteranos em curso estão reservadas para o período de rematricula conforme este edital.

5.8 Em caso de lotação das vagas propostas neste edital, o Colégio FAMA poderá ofertar nova vagas/turma, desde que haja o mínimo de alunos matriculados em cada uma delas.

Iturama, 1 de julho de 2026.



CAROLINE FREITAS STABILE
Mantenedora